REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao prefeito Elias Diniz enviar ao seu gabinete informações relacionadas a valores relativos a multas de trânsito aplicadas no município, informando se, desde o primeiro mandato desta gestão, os valores vêm sendo/são aplicados diretamente no caixa da prefeitura ou na conta do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de julho de 2024.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-07-02 08:57:30
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa: Para fins de acompanhamento e fiscalização, cumprindo com as atribuições do mandato parlamentar, considerando que a Lei º 6.445/2020, que institui o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Pará de Minas - FMTT, prevê, em seu art. 3º, que constituem receita do FMTT:

"Art. 3º Constituem receita do FMTT:

I – (...)

II - recursos provenientes da arrecadação de multas de trânsito, exceto a prevista no parágrafo único do Art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro;

III - recursos provenientes da arrecadação de multas decorrentes da gestão dos serviços municipais de transporte público coletivo e suplementar de passageiros (ônibus, táxi, escolares, turismo, aluguel, fretamentos e transporte especial etc);"